



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2022
Processo: 9432-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

O projeto de lei número 56/2022 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral tem como objetivo de obrigar que as variáveis raça e/ou etnia estejam presentes em todos os levantamentos e análises sobre o perfil social da população atendida pelo conjunto dos serviços, programas e sistemas oferecidos e executados pelo poder Executivo Municipal.

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada observamos que tem como objetivo promover a pesquisa para conhecimento das características populacionais de Juiz de Fora, o que facilita a criação de políticas públicas locais.

A proposta cumpre os requisitos constitucionais e da Lei Orgânica do Município no fomento à defesa dos direitos humanos e acesso à educação e conhecimento sobre as normas positivadas no país, conforme estabelecem os artigos 108 e 109:

"Art. 108. É dever do Município apoiar e incentivar a defesa e a promoção dos direitos humanos, na forma das normas legais e constitucionais, tratados e convenções internacionais. Art. 109. O Município criará, mediante lei, órgão executivo encarregado de promover os mecanismos necessários à implementação da política de direitos humanos na cidade."

Assim, pelo exposto é que manifestamos favorável ao projeto e liberamos para prosseguimento dos demais trâmites da Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

